ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE NOVMEBRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 06.11.2023.

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, imediatamente após o encerramento da sessão ordinária, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a primeira Sessão Extraordinária do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três). O Presidente Vereador Leandro Bortolini, solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Renato Gluitz para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças, sendo que o mesmo confirmou a presença e assinatura de todos. O Presidente então declarou aberta a Sessão e passou para a Ordem do dia anunciando que constam para única votação os projetos de Lei nº 39, 40 e 41/2023, e a emenda Substutiva nº 03/2023. Começou colocando em única deliberação o Projeto de Lei nº 39/2023 que "Altera a redação do Anexo I, letra "A" da Lei Complementar nº 70, de 20 de julho de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração de Pessoal da Administração Pública do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina e contém Outras Providências". Em discussão, manifestou-se o Vereador Leandro Bortolini solicitando vistas ao Projeto. Não havendo mais manifestações, o Presidente colocou o pedido de vistas em deliberação, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida, colocou em única deliberação o Projeto de Lei nº 40/2023 do Executivo, que "Dispõe sobre a inclusão de área conforme especifica, ampliando o perímetro Urbano do Município de Tunápolis e contém outras providencias". Colocada a matéria em discussão, teceram comentários os Vereadores Arno Muller e Leandro Bortolini. Em seguida, colocada a matéria em votação, foi aprovada por unanimidade. Ato continuo, o Presidente colocou em única deliberação o Projeto de Lei nº 41/2023 do Executivo que "Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Folclórica Alemã de Tunápolis-AFAT, do Município de Tunápolis-SC". Manifestaram-se referente ao projeto os Vereadores Fernando Weiss, Elisabeth Scherer, Renato Gluitz e Volnei Deters. O projeto obteve aprovação por unanimidade. Seguindo com a pauta, o Presidente colocou em única deliberação o Projeto de Emenda Substutiva nº 03/2023 que altera o Projeto de Lei Ordinária nº 38/2023, do Executivo, que "Dispõe sobre incentivos econômicos para empresas que se instalem ou ampliem suas atividades no município". Acerca do assunto, não houveram manifestações. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, e sem mais a tratar, o Presidente convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária no dia 13 de novembro, às 19 horas. E declarou encerrada esta Sessão Extraordinária. Tunápolis/SC, 06 de novembro de 2023.

LEANDRO BORTOLINI
Presidente

FERNANDO WEISS
Vice-Presidente

RENATO GLUITZ
1º Secretário

GUSTAVO LAWISCH
2ª Secretário



Rua da Matriz, 53 - Centro - CEP:89898-000 - Fone: (49) 3632.1300 - E-mail: camaradevereadores@tunápolis.sc.gov.br